



DECRETO Nº 6.985/14 DE 02/04/2014

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

NELSON CRUZ, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Campos Novos,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas a seguir relacionadas, como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Mércia Regina Pegoraro Silvestrin

Suplente: Mairi Suzana Ribeiro

Representantes dos Profissionais das Escolas Públicas Municipais

Titular: Cleudes Reginato de Oliveira

Suplente: Ildo Dalpiva

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Marionice Ceregatti Correia

Suplente: Marlene Hahmeyer Socolovski

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais.

Titular: Marinês Trautmann de Ávila

Suplente: Angela Maria Dalberto

Representantes dos Pais de Alunos de Escolas Públicas Municipais.

Titular: Maria Izabete Fabro de Carvalho

Titular: Sonia Maria Tiepo

Suplente: Dirlene Aparecida Rosalen

Suplente: Ivone de Fátima Marques Teske



Celeiro Catarinense

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Nilton Roberto de Oliveira

Titular: Neli Terezinha Ascari Krahl

Suplente: Gleicinara dos Santos

Suplente: Alfredo Antunes

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Valquíria Sampaio Mêra

Suplente: Sinclair Aparecida Pisani Zotti

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Karin Lazarotto

Suplente: Sonaira de Carvalho

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Sonia Aparecida Trucolo

Suplente: Adriana Rossa de Melo

Art. 2º - As pessoas nomeadas na forma do Art.1º terão um mandato de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.919/13 de 20/12/2013.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
02 de abril de 2014.



Nelson Cruz
Prefeito Municipal